

Desenvolvimento Sustentável Unidade II – Questão 2

Resposta correta: alternativa C.

Análise das alternativas

A) Alternativa incorreta.

Justificativa: de acordo com as informações da tabela, as empresas do ramo de papel e celulose, juntamente com as empresas do ramo de elétrica/eletrônica, são as únicas, dentre as comparadas, que adotam indicadores de desempenho ambiental para todos os itens analisados (número 1 em todos os itens de aplicação dos indicadores de desempenho ambiental). Portanto, a alternativa contém um erro ao afirmar que tais empresas não acompanham o nível de desenvolvimento ambiental.

B) Alternativa incorreta

Justificativa: dentre os ramos comparados na tabela, aqueles que podem ser considerados modelos de boas práticas de gestão ambiental são os de papel e celulose e de elétrica/eletrônica, pelos motivos já discutidos na justificativa da alternativa A. O ramo de transportes, mencionado na alternativa, não usa indicadores de avaliação de impactos ambientais.

C) Alternativa correta.

Justificativa: de fato, o desenvolvimento de um eficiente sistema integrado estadual de gestão ambiental passa pela avaliação do estado atual da distribuição das prioridades, tal como o apresentado pela tabela do enunciado, de modo que as futuras tomadas de decisão possam corrigir eventuais falhas existentes na dispersão de prioridades nos SGAs avaliados, buscando contemplar, nas empresas, de modo integrado e equilibrado, os diferentes itens de aplicação dos indicadores de desempenho ambiental.

D) Alternativa incorreta.

Justificativa: ao contrário do que afirma a alternativa, o item "exigências legais, licenças obtidas" é aquele mais contemplado pelas empresas comparadas, o que pode ser visualizado pela maior quantidade de números "1" existentes na coluna relativa a esse item. Além disso, é preciso avaliar as prioridades de acordo com o ramo de atuação da empresa.



E) Alternativa incorreta.

Justificativa: ao contrário do que afirma a alternativa, o ramo alimentício é aquele que menos se preocupa com a aplicação dos índices de desempenho ambiental analisados, pois só adota indicadores para o item "exigências legais, licenças obtidas". Mesmo que o SGA dessas empresas fosse de boa qualidade, não se poderia dispensá-la da aplicação de algum dos itens avaliados, sob o risco de redução da qualidade do processo de gestão.